

Relatório de Gestão 2014

M
R
-PS

Exmo. Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração da MDS Re, S.A., adiante Sociedade, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, remete à apreciação de V.^{as} Ex.^{as} o relatório e contas do exercício de 2014.

A MDS RE Mediador de Resseguros, S.A. ("Empresa" ou "MDS RE") anteriormente denominada MDS Africa, SGPS, S.A. tem sede na Avenida da Boavista, 1277/81 - 3º, Porto e foi constituída em 15 de Outubro de 2012, com o objeto social de gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas, sendo que em Agosto de 2014 procedeu à alteração do objeto social da Empresa, passando a sua atividade para a mediação de resseguros.

A Empresa pertence ao grupo MDS, SGPS, SA, com sede no Lugar do Espido - Via Norte, 4470-177 Maia, sendo as suas demonstrações financeiras integradas no exercício de consolidação daquela Empresa.

Em 8 de agosto de 2014, a Empresa alterou a sua denominação de MDS África S.G.P.S., S.A. para MDS RE Mediador de Resseguros, S.A..

ENQUADRAMENTO E ACTIVIDADE DA MDS RE

O objectivo da criação da MDS RE é ser um broker de Resseguro que opera em Portugal e em África, tendo como objetivo ser um player de referência em ambas as geografias. Especializado no desenvolvimento e negociação de soluções de resseguro, facultativo ou tratado. Para além da conceção de programas de resseguro e seguro, desde os riscos tradicionais a riscos emergentes, a MDS RE presta consultadoria de seguros para Entidades Financeiras, em operações de *Project Finance*, M&A e outras estruturas semelhantes, desenvolvendo trabalhos de *due diligence* técnico.

M. J.
M.
T.B.

RESULTADOS

A Sociedade terminou o exercício de 2014 com um resultado líquido negativo de 179.536,54 euros (cento e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).

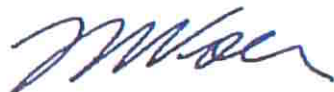
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe o Conselho de Administração que o Resultado líquido negativo apurado no exercício de 2014, no valor de 179.536,54 euros (cento e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Delibera adicionalmente a Gerência informar a Assembleia Geral, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, de que, conforme resulta das contas do exercício, se encontra perdido mais de metade do capital social, devendo, em consequência, a Assembleia Geral, deliberar sobre a medida a tomar de entre, pelo menos, as previstas na lei, propondo a Gerência que a Assembleia Geral delibere proceder à cobertura dos prejuízos no montante de 179.536,54 euros (cento e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), através de entradas em dinheiro naquele montante, para reforço da cobertura do capital.

Porto, 31 de Julho de 2015


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,



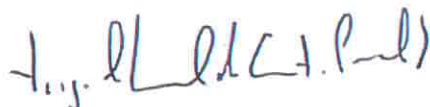
(José Manuel Queirós Dias da Fonseca)



(Jacqueline Irene Marie Rochet Legrand)



(Ana Cristina Helder Bento Borges de Costa Rodrigues)



(Tiago Manuel da Costa Passos Mora)

MDS RE Mediador de Resseguros, S.A.

Sede: Avenida da Boavista, 1277/81 – 3º – 4100-130 Porto

Capital Social 50.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação

510 351 808

Relatório e Contas

31 de Dezembro de 2014

MDS RE Mediador de Resseguros, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis		784,16	1.372,29
		<u>784,16</u>	<u>1.372,29</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Diferimentos	12	537,60	394,34
Acionistas	4 e 10	242.395,91	-
Outras contas a receber	4 e 7	158.334,50	88.357,75
Caixa e equivalentes de caixa	4 e 5	20.919,12	12.371,11
Total de ativos correntes		<u>422.187,13</u>	<u>101.123,20</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>422.971,29</u>	<u>102.495,49</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	8	50.000,00	50.000,00
Resultados transitados	8	231.102,61	(2.077,10)
Resultado líquido do exercício		(179.536,54)	(194.859,34)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>101.566,07</u>	<u>(146.936,44)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Acionistas	4, 10 e 21	260.000,00	-
		<u>260.000,00</u>	<u>-</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	4 e 9	344,30	15.705,92
Acionistas	4 e 10	15.172,49	191.013,41
Outras contas a pagar	4 e 11	39.154,92	38.496,15
Estado e outros entes públicos	13	6.733,51	4.216,45
Total de passivos correntes		<u>61.405,22</u>	<u>249.431,93</u>
Total de passivos correntes		<u>321.405,22</u>	<u>249.431,93</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>422.971,29</u>	<u>102.495,49</u>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Técnico de contas

O Conselho de Administração




MDS RE Mediador de Resseguros, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
Outros rendimentos e ganhos	15	74.901,27	82.570,01
Fornecimentos e serviços externos	14, 16 e 21	(76.825,79)	(121.638,32)
Gastos com o pessoal	17	(163.547,30)	(145.792,76)
Outros gastos e perdas	18	(1.156,93)	(3.592,77)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(166.628,75)	(188.453,84)
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	6	(588,13)	(392,09)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(167.216,88)	(188.845,93)
Juros e rendimentos similares obtidos		2.395,91	-
Juros e gastos similares suportados	19 e 21	(10.471,62)	(2.759,05)
Resultado antes de impostos		(175.292,59)	(191.604,98)
Imposto sobre o rendimento	20	(4.243,95)	(3.254,36)
Resultado líquido do exercício		(179.536,54)	(194.859,34)
Resultados por ação (básico e diluído)		(17,954)	(19,486)

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Técnico de contas

O Conselho de Administração



MDS RE Mediador de Resseguros, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Resultados transitados	Resultado líquido	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2013		50.000,00	-	(2.077,10)	47.922,90
Realização de capital no exercício	8	-	(2.077,10)	2.077,10	-
Resultado líquido do exercício		-	-	(194.859,34)	(194.859,34)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013		50.000,00	(2.077,10)	(194.859,34)	(146.936,44)
Saldo em 1 de Janeiro de 2014		50.000,00	(2.077,10)	(194.859,34)	(146.936,44)
Aplicação do resultado do exercício	8	-	(194.859,34)	194.859,34	-
Entrada para cobertura de prejuízos	8	-	428.039,05	-	428.039,05
Resultado líquido do exercício		-	-	(179.536,54)	(179.536,54)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		50.000,00	231.102,61	(179.536,54)	101.566,07

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Técnico de contas

O Conselho de Administração




MDS RE Mediador de Resseguros, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Pagamentos a fornecedores		(94.151,44)	(105.567,11)
Pagamentos ao pessoal		(149.667,72)	(114.850,14)
Fluxos gerados pelas operações		<u>(243.819,16)</u>	<u>(220.417,25)</u>
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		(5.115,39)	(447,23)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>(248.934,55)</u>	<u>(220.864,48)</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Activos fixos tangíveis		-	(1.764,38)
Empréstimos concedidos		(240.000,00)	-
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>(240.000,00)</u>	<u>(1.764,38)</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Cobertura de prejuízos	B	428.039,05	-
Financiamentos obtidos		75.000,00	184.999,97
		<u>503.039,05</u>	<u>184.999,97</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(5.556,49)	-
		<u>(5.556,49)</u>	<u>-</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>497.482,56</u>	<u>184.999,97</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) =(1)+(2)+(3)		8.548,01	(37.628,89)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	12.371,11	50.000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	<u>20.919,12</u>	<u>12.371,11</u>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Técnico de contas

O Conselho de Administração



MDS RE Mediador de Resseguros, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A MDS RE Mediador de Resseguros, S.A. ("Empresa" ou "MDS RE") anteriormente denominada MDS Africa, SGPS, S.A. tem sede na Avenida da Boavista, 1277/81 – 3º, Porto e foi constituída em 15 de Outubro de 2012, com o objeto social de gestão de participações sociais, como forma Indirecta de exercício de atividades económicas, sendo que em Agosto de 2014 procedeu à alteração do objeto social da Empresa, passando a sua atividade para a mediação de resseguros.

A Empresa pertence ao grupo MDS, SGPS, SA, com sede no Lugar do Espido – Via Norte, 4470-177 Maia, sendo as suas demonstrações financeiras integradas no exercício de consolidação daquela Empresa.

Durante o exercício de 2014, a Empresa alterou a sua denominação de MDS África S.G.P.S., S.A. para MDS RE Mediador de Resseguros, S.A..

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras Individuais anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas Interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas (se aplicável).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tipo de bem	Anos
Equipamento administrativo	2

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.4 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e Intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em Imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por Imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por Imparidade. A perda por Imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por Imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por Imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.5 Instrumentos financeiros

A MDS RE classifica os Instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme identificado na Nota 4.

a) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os Instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

b) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal uma vez que correspondem a dívidas a curto prazo, para as quais o efeito do desconto é Imaterial.

c) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Caixa e equivalentes de caixa



Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos bancários de curto prazo, na demonstração da posição financeira.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

f) Imparidade

Os ativos financeiros, exceto os mensurados a justo valor através de resultados, são analisados à data de cada demonstração da posição financeira para verificar a existência de indícios de perdas de imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os instrumentos financeiros não negociados em mercados regulamentados, a estimativa de imparidade envolve o recurso a modelos de fluxos de caixa descontados para estimar o valor de uso do investimento. Tais modelos implicam que a Empresa estime o valor presente dos fluxos de caixa futuros que é exetável que surjam do instrumento financeiro em questão de acordo com uma taxa de desconto adequada ao risco específico do ativo.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original.

Tal estimativa é efetuada com base na avaliação das participações detidas pela filial em análise por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos, sempre que identificados indícios de imparidade, nomeadamente em resultado da distribuição de dividendos por parte daquelas participadas.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu e a diminuição possa ser relacionada objectivamente com determinado evento que ocorra após o reconhecimento inicial de imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido caso não tivesse sido registada qualquer perda de imparidade.

Relativamente a ativos disponíveis para venda relativos a partes de capital, as perdas de imparidade não são revertidas. Qualquer aumento no justo valor do ativo é reconhecido em capitais próprios.

3.6 Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data exatável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como ganho ou perda do exercício, excepto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

3.8 Rêdito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício a que respeltam.

Os dividendos são reconhecidos como ganhos no exercício em que são atribuídos aos Acionistas.

Os ganhos e perdas são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os ganhos e perdas cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outros ativos correntes e outros passivos correntes, são registados os ganhos e perdas imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeltam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

A Empresa integrou durante o exercício fiscal de 2013 o RETGS ("Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades") dominado pela accionista MDS SGPS, sendo registados na rubrica "Acionistas" todas as contas a receber e a pagar relativas a Imposto sobre o rendimento.



Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.10 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3.11 Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Registo de ajustamentos aos valores do ativo e provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas nas situações aplicáveis.

4 CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 3.5 foram aplicadas de acordo com as classes abaixo apresentadas:

Ativos financeiros

	Nota	31.Dezembro.2014		31.Dezembro.2013	
		Empréstimos e contas a receber	Total	Empréstimos e contas a receber	Total
<i>Ativos correntes</i>					
Accionistas	10	242.395,91	242.395,91	-	-
Outras contas a receber	7	158.334,50	158.334,50	88.357,75	88.357,75
Caixa e equivalentes de caixa	5	20.919,12	20.919,12	12.371,11	12.371,11
		<u>421.649,53</u>	<u>421.649,53</u>	<u>100.728,86</u>	<u>100.728,86</u>
		<u>421.649,53</u>	<u>421.649,53</u>	<u>100.728,86</u>	<u>100.728,86</u>

Passivos financeiros

	Nota	31.Dezembro.2014		31.Dezembro.2013	
		Empréstimos e contas a pagar	Total	Empréstimos e contas a pagar	Total
<i>Passivos correntes</i>					
Fornecedores	9	344,3	344,30	15.705,92	15.705,92
Acionistas	10	15.172,49	15.172,49	191.013,41	191.013,41
Outras contas a pagar	11	39.154,92	39.154,92	38.496,15	38.496,15
		<u>54.671,71</u>	<u>54.671,71</u>	<u>245.215,48</u>	<u>245.215,48</u>
		<u>54.671,71</u>	<u>54.671,71</u>	<u>245.215,48</u>	<u>245.215,48</u>

Durante o exercício de 2014 a Empresa recebeu um montante de 260.000 Euros de suprimentos da MDS SGPS.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa é como se segue:

	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
Numerário	9.486,88	5.348,88
Depósitos bancários	<u>11.432,24</u>	<u>7.022,23</u>
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	<u>20.919,12</u>	<u>12.371,11</u>
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u>20.919,12</u>	<u>12.371,11</u>

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe e movimento associado a ativos fixos tangíveis é como se segue:

Activo bruto	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2014	1.764,38	1.764,38
Saldo final a 31 de Dezembro de 2014	1.764,38	1.764,38
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2014	392,09	392,09
Aumentos	588,13	588,13
Saldo final a 31 de Dezembro de 2014	980,22	980,22
Valor líquido		
A 31 de Dezembro de 2013	1.372,29	1.372,29
A 31 de Dezembro de 2014	784,16	784,16
Activo bruto		
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2013	-	-
Aumentos	1.764,38	1.764,38
Saldo final a 31 de Dezembro de 2013	1.764,38	1.764,38
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2013	-	-
Aumentos	392,09	392,09
Saldo final a 31 de Dezembro de 2013	392,09	392,09
Valor líquido		
A 31 de Dezembro de 2012	-	-
A 31 de Dezembro de 2013	1.372,29	1.372,29

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor registado na rubrica depreciações do exercício ascendeu a 588,13 e 392,09 Euros, respetivamente.

7 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe das outras contas a receber é como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos	156.662,26	82.570,00
Outros devedores - partes relacionadas (Nota 21)	-	5.353,29
Outros devedores	<u>1.672,24</u>	<u>434,46</u>
	<u>158.334,50</u>	<u>88.357,75</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor de "Devedores por acréscimos de rendimentos", cujo montante ascende 156.662,26 Euros, respeita na quase totalidade à especialização de gastos incorridos em 2013 e 2014 a redebitar a tercelros e que foram suportados no âmbito da expansão Internacional do Grupo MDS (Nota 15).

8 CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 10.000 acções ordinárias com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 o capital subscrito da sociedade era detido como segue:

MDS, SGPS, SA	100%
---------------	------

Em 2014 foi realizada a entrada de dinheiro do acionista único no montante de 428.039,05 Euros, para a cobertura de prejuízos.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

9 FORNECEDORES

O saldo de fornecedores respetivamente de 334,30 Euros e 15.705,92 Euros em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 respeita exclusivamente a valores a pagar a fornecedores correntes por dívidas originadas pelo curso normal da atividade da Empresa, sendo o seu valor contabilístico, aproximadamente, o seu justo valor.

10 ACIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de Acionistas apresenta a seguinte composição:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Accionistas - Ativo Corrente		
Financiamentos obtidos	242.395,91	-
	<u>242.395,91</u>	<u>-</u>
	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Accionistas - Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	260.000,00	-
	<u>260.000,00</u>	<u>-</u>
	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Accionistas - Passivo corrente		
Financiamentos obtidos	-	185.000,00
Juros	7.674,18	2.759,05
Regime Especial de Tributação de Grupos	7.498,31	3.254,36
	<u>15.172,49</u>	<u>191.013,41</u>

O valor de "Financiamentos obtidos" no montante de 260.000 euros e 185.000 euros (31 de Dezembro de 2013) correspondem a uma linha de crédito de curto prazo criado inicialmente para o curto prazo, com a finalidade de suprir carências de tesouraria, concedida pela accionista MDS SGPS. Este empréstimo tem um valor máximo de 10.000.000 euros, iniciado em 19 de Abril de 2013. A taxa de juro aplicada a este financiamento corresponde à Euribor a 12 meses acrescida de um spread de 3,8%, os prazos do financiamento foram renegociados em 2014, tendo sido estabelecido o prazo de reembolso para 25 de Junho de 2021.

11 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, o detalhe das outras contas a pagar é detalhado como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Outros credores - partes relacionadas (Nota 21)	-	9.507,22
Outros credores	-	1.794,21
Credores por acréscimos de gastos		
Pessoal	38.575,72	24.936,26
Outros	579,20	2.258,46
	<u>39.154,92</u>	<u>38.496,15</u>

12 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor de "Diferimentos" nos ativos correntes, no montante de 537,60 e 394,34 Euros, respetivamente, corresponde a seguros de doença (Nota 3.8).

13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, o detalhe dos saldos com o Estado e outros públicos é detalhado como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Valores credores		
Retenção na fonte	3.307,00	2.418,00
Contribuições para a Segurança Social	3.424,56	1.798,45
Outros	1,95	-
	<u>6.733,51</u>	<u>4.216,45</u>

A Empresa integrou a partir de 2013 o RETGS ("Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades") dominados pela MDS SGPS, estando os saldos relacionados com "Imposto sobre o rendimento" relevados na rubrica de Aclonistas".

14 LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a Empresa é locatária em contratos de locação financeira relacionados com a atividade operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
N+1	7.412,02	7.412,02
N+2	7.412,02	7.412,02
N+3	6.794,35	7.412,02
N+4	-	6.794,35
	<u>21.618,39</u>	<u>29.030,41</u>

O valor das rendas associadas ao mesmo incorridas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 ascendeu a 6.602,87 e 3.340,40 Euros (Nota 16).

15 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" é detalhado como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Redébito de encargos	74.901,27	82.570,01
	<u>74.901,27</u>	<u>82.570,01</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor de "Devedores por acréscimos de rendimentos", cujo montante ascende a 156.662,26 e 82.570,00 Euros, respeta à especialização de gastos Incorridos em 2014 e 2013 a redebitar a terceiros e que foram suportados no âmbito da expansão Internacional do Grupo MDS (Nota 7).

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, o detalhe de "Fornecimentos e serviços externos" é detalhado como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Deslocações e estadas	52.035,40	98.535,59
Comunicações	10.643,62	5.505,09
Despesas de representação	2.961,75	5.280,26
Trabalhos especializados	361,81	4.008,52
Contencioso e notariado	1.049,40	3.733,70
Rendas e alugueres (Nota 14)	6.602,87	3.340,40
Outros	3.170,94	1.234,76
	<u>76.825,79</u>	<u>121.638,32</u>

17 GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, o detalhe de "Gastos com o pessoal" é detalhado como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Remuneração	136.172,45	123.298,18
Encargos sobre remunerações	24.397,69	20.312,07
Seguros	2.785,82	2.124,19
Gastos com acção social	191,34	58,32
	<u>163.547,30</u>	<u>145.792,76</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os gastos inscritos na rubrica "gastos com o pessoal" são relativos à remuneração de um membro do Conselho de Administração, sendo que em agosto de 2014 foi contratado um novo colaborador, o que reflete a variação de custos Incorridos na rubrica.

18 OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica de "Outros gastos e perdas" é detalhado como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Quotizações	-	1.909,42
Outros gastos	<u>1.156,93</u>	<u>1.683,35</u>
	<u>1.156,93</u>	<u>3.592,77</u>

19 JUROS E GASTOS SUPORTADOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica de "Juros e gastos suportados" é detalhado como se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Juros suportados (Nota 21)	<u>(10.471,62)</u>	<u>(2.759,05)</u>
	<u>(10.471,62)</u>	<u>(2.759,05)</u>

20 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 e 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2014 e em 2013 é detalhado conforme se segue:

	<u>31.Dezembro.2014</u>	<u>31.Dezembro.2013</u>
Imposto corrente	<u>4.243,95</u>	<u>3.254,36</u>
	<u>4.243,95</u>	<u>3.254,36</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 pode ser analisada como segue:

	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
Resultado antes de impostos	(175.292,59)	(191.604,98)
Encargos não dedutíveis	547,83	1.674,78
Lucro tributável	(174.744,76)	(189.930,20)
Reconhecimento de perdas fiscais no exercício que não deram origem a activos por impostos diferidos	174.744,76	189.930,20
Taxa de imposto sobre o rendimento	23,00%	25,00%
Tributação autónoma	3.474,92	3.254,36
	3.474,92	3.254,36
Gastos com imposto corrente	3.474,92	3.254,36
Correção relativa a exercício anteriores	769,03	-
Total do impostos sobre o rendimento do exercício	4.243,95	3.254,36

Em 31 de Dezembro de 2014, o detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis é detalhado como se segue:

Ano geração	Valor	Ano Limite de utilização
Gerados antes da entrada no RETGS		
2012	2.077,10	2017
Gerados após a entrada no RETGS		
2013	189.930,20	2018
2014	174.744,76	2026

A Empresa por prudência não registou ativos por impostos diferidos associados a estes prejuízos fiscais reportáveis.

21 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções efectuados com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, podem ser detalhados como segue:

Transações	Juros suportados		Compras e serviços recebidos	
	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
Empresa mãe	10.471,62	2.759,05	-	-
Outras partes relacionadas	-	-	25.320,25	58.232,85
	<u>10.471,62</u>	<u>2.759,05</u>	<u>25.320,25</u>	<u>58.232,85</u>

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
Empresa mãe	242.395,91	-	15.172,49	3.254,36
Outras partes relacionadas	56,20	5.353,29	197,20	9.507,22
	<u>242.452,11</u>	<u>5.353,29</u>	<u>15.369,69</u>	<u>12.761,58</u>

	Empréstimos obtidos	
	31.Dezembro.2014	31.Dezembro.2013
Empresa mãe	260.000,00	187.759,05
Outras partes relacionadas	-	-
	<u>260.000,00</u>	<u>187.759,05</u>

Consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas pertencentes ao Grupo Sonae, SGPS, SA, bem como a Efanor Investimentos, SGPS, SA e as suas filiais incluindo as pertencentes aos grupos Sonae Indústria, SGPS, SA e Sonae Capital, SGPS, SA.

A remuneração dos órgãos sociais está descrita na Nota 17.

Em 2014 e 2013 não foram concedidos empréstimos a Administradores da sociedade.

22 CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Decreto-Lei nº 318/94 art.º 5º nº 4

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 os contratos de operações financeiras celebrados foram detalhados como se segue:

Posição credora	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
MDS SGPS	<u>185.000,00</u>	<u>260.000,00</u>	<u>(185.000,00)</u>	<u>260.000,00</u>
	<u>185.000,00</u>	<u>260.000,00</u>	<u>(185.000,00)</u>	<u>260.000,00</u>
Posição devedora	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
MDS SGPS	-	<u>240.000,00</u>	-	<u>240.000,00</u>
	-	<u>240.000,00</u>	-	<u>240.000,00</u>

23 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2014 e até esta data que necessitem ser divulgados.

Art.º 66 A do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de Dezembro de 2014 os honorários do Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nas demonstrações financeiras consolidadas da MDS SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2014.


24 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de Julho de 2015. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Técnico oficial de Contas,

(Maria de Fátima dos Santos Alves)

O Conselho de Administração,



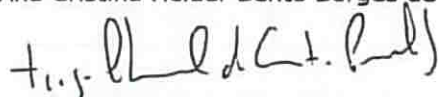
(José Manuel Dias da Fonseca)



(Jacqueline Irene Marie Rochet Legrand)



(Ana Cristina Helder Bento Borges de Costa Rodrigues)



(Tiago Manuel da Costa Passos Mora)

Cumprimento de Disposições Legais

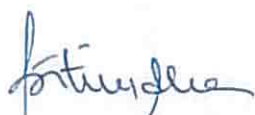
Norma regulamentar nº 15/2009 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Durante o exercício de 2014 a Empresa não registou qualquer remuneração respeitante à atividade de mediação de resseguros.

Não registou recebimentos de fundos com vista a serem transferidos para os as empresas de resseguros para pagamento de prémios relativamente aos quais lhe foram outorgados poderes de cobrança (nº 3, alínea a) do Artigo 4º da Norma Regulamentar 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões _ASF.

Não foram confiados pelas empresas de resseguradores fundos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas (nº 3, alínea b) do Artigo 4º da Norma Regulamentar 15/2009-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões _ASF.

O Contabilista Certificado,



(Maria de Fátima dos Santos Alves)

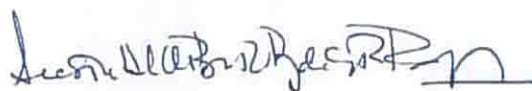
O Conselho de Administração,



(José Manuel Dias da Fonseca)



(Jacqueline Irene Marie Rochet Legrand)



(Ana Cristina Borges de Costa Rodrigues)



(Tiago Manuel da Costa Passos Mora)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da MDS RE Mediador de Resseguros, S.A. ("Empresa" anteriormente denominada MDS África, SGPS, S.A - Nota 1), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 que evidencia um total de 422.971,29 Euros e um capital próprio de 101.566,07 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 179.536,54 Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da MDS RE Mediador de Resseguros, S.A. em 31 de dezembro de 2014, bem como o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Página 2 de 2

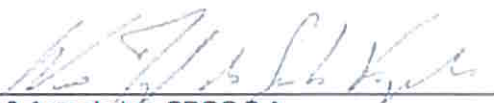
Ênfase

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Empresa, apesar desta ter vindo a reportar resultados operacionais e resultados líquidos negativos desde 2012, ano da sua constituição. Consequentemente, a continuidade das operações da Empresa, a realização dos seus ativos e liquidação dos seus passivos nos prazos e pelas quantias apresentadas no balanço em 31 de dezembro de 2014 estão dependentes do sucesso futuro das operações da Empresa, bem como da manutenção do suporte financeiro do seu acionista.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 31 de julho de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**Ao Acionista da
MDS RE Mediador de Resseguros, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da MDS RE Mediador de Resseguros, S.A. ("Empresa" anteriormente denominada MDS Africa, S.G.P.S., S.A.) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade da Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2014, as Demonstrações dos resultados por naturezas, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e o correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui no seu parágrafo 5 uma ênfase.

Face ao exposto, somos de opinião que, apesar do descrito no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas e as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 31 de julho de 2015


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo

